



## DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2026

*“Institui a Tabela Referencial de Preços para a aquisição de artigos de panificação e derivados, salgados fritos e assados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cedro do Abaeté/MG.”*

O **Prefeito do Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de parâmetros objetivos de referência para a aquisição de produtos de panificação, salgados fritos e assados, bolos, lanches e demais itens correlatos destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o credenciamento é respaldado pela Lei nº 14.133/2021, que, em seu art. 6º, inciso XLIII, o define como processo administrativo de chamamento público por meio do qual fornecedores são habilitados para prestar serviços ou fornecer bens, conforme os requisitos estabelecidos pela Administração Pública; que o art. 79, inciso I, da mesma Lei prevê a contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, assegurando o fornecimento contínuo e regular dos produtos necessários ao interesse público; e que o Decreto nº 11.878/2024 regulamenta o procedimento de credenciamento, estabelecendo diretrizes e critérios que garantem transparência, eficiência e adequação dos processos de contratação;

**CONSIDERANDO** que o Acórdão nº 2.977/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a legitimidade e a vantajosidade do credenciamento, reconhecendo-o como alternativa adequada quando a Administração Pública necessita realizar múltiplas contratações de um mesmo objeto, com a participação de diversos fornecedores, assegurando a continuidade do fornecimento e evitando a escassez ou o desabastecimento de bens essenciais; destacando, ainda, a importância da adoção de critérios objetivos e impessoais que permitam a seleção de fornecedores aptos e qualificados dentro de uma estrutura de remuneração previamente definida.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficiência, economicidade, transparência e isonomia aos procedimentos de credenciamento destinados à aquisição de produtos de panificação e congêneres, mediante a adoção de valores referenciais previamente definidos pela Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que os valores constantes da Tabela Referencial de Preços foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado realizada pela Administração, observando os preços praticados na região e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté/MG, a Tabela Referencial de Preços para aquisição de produtos de panificação e



congêneres, constante do Anexo I deste Decreto, a ser adotada como parâmetro nos procedimentos auxiliares de credenciamento.

**Art. 2º** - A Tabela Referencial de Preços poderá ser revisada e atualizada sempre que houver variação dos preços praticados no mercado, mediante justificativa técnica e pesquisa de preços que demonstrem a necessidade da atualização, observada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das contratações.

**Art. 3º** - É assegurado a qualquer interessado legalmente constituído o direito de apresentar impugnação fundamentada aos valores constantes da Tabela Referencial de Preços, mediante comprovação documental que evidencie divergência significativa em relação aos preços praticados no mercado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-Se,

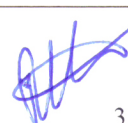
Cumpra-Se.

Cedro do Abaeté-MG, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ ROSA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**TABELA DE PREÇOS**  
**ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
001	Biscoito de queijo 50 gramas assado; ingredientes: queijo, ovo, polvilho.	Unidade	R\$ 2,19
002	Biscoito doce de farinha de trigo 50 gramas	Unidade	R\$ 2,50
003	Bolinho de farinha de trigo – 50 gramas	Unidade	R\$ 2,19
004	Bolo de Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante e fermento biológico, 600 gramas.	Unidade	R\$ 16,99
006	Bolo de fubá. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo, fubá, leite, fermento, óleo, ovos, margarina, 600 gramas.	Unidade	R\$ 16,99
006	Coxinha feita com frango com peso de no mínimo 0,23 gramas cada. Ingredientes: água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, peito de frango, óleo de soja, farinha de milho, batata, margarina, polpa de tomate, etc	Unidade	R\$ 2,50
007	Empadinha de frango com peso mínimo de 0,23 gramas cada. Ingredientes: farinha de trigo, manteiga, ovos, sal, peitos de frango, alho e pimenta-do-reino, cebola, azeitona, salsa, cebolinha, tomate, pimenta e leite, etc	Unidade	R\$ 2,50
008	Enroladinho de presunto e muçarela com peso mínimo de 0,23 gramas cada. Ingredientes leite, fermento biológico, ovos, açúcar, sal, óleo, caldo de legumes, trigo, presunto, muçarela e farinha de rosca, etc	Unidade	R\$ 2,50



009	Pão de queijo 50 gramas	Unidade	R\$ 2,15
010	Pão francês 40 gramas	Unidade	R\$ 1,20
011	Pastel frito com recheio de carne bovina; carne deve ser moída, sem pedaços de ossos e nervos. A unidade do pastel deve ter peso mínimo 0,23 gramas cada	Unidade	R\$ 2,50
012	Pastel frito com recheio de queijo. Feito com queijo fresco. Peso mínimo 0,20 gramas cada.	Unidade	R\$ 2,50
013	Rosquinha de doce 50 gramas	Unidade	R\$ 2,40
014	Risole de presunto e queijo com peso mínimo de 0,23 gramas cada; ingredientes: leite, caldo de galinha, sal, margarina, farinha de trigo, ovos, farinha de rosca, óleo presunto, queijo muçarela.	Unidade	R\$ 2,50
015	Bolo de milho Bolo de milho. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo, milho, leite, fermento, óleo, ovos, margarina, peso mínimo de 600 gramas.	Unidade	R\$ 16,99

